



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.116 |

Quarta-feira | 25 de Outubro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br



## PORTARIA Nº 029/2023

*"Concede Isenção de Imposto de Renda na Fonte, para a segurada Sra. **TEREZINHA LIBER CÓRDOVA** e da outras providencias".*

Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Chapadão do Sul – MS (IPMCS), Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

**Ar. 1º.** Conceder Isenção de Imposto de Renda a Aposentada/Segurada Sra, TEREZINHA LIBER CÓRDOVA, com fundamento na Lei Federal n. 7.713/88, art. 6º, incisos XIV e XXI.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua afixação/publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Chapadão do Sul – MS, 20 de outubro de 2023.

**Maristela Fraga Domingues,**  
Diretora Presidente

**Mariza Schultz,**  
Diretora Secretária e de Benefícios